



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando que houve alterações de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a Lei Municipal nº 584, de 18 de novembro de 1992.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam **NOMEADAS** como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria da Educação, Esporte e Lazer:

Titular: *Lázaro Ricardo Honório Tozzi* - RG nº 22.971.884-X; CPF nº 133.305.428-96.

Suplente: *Eneida Maria Macedo* - RG nº 17.615.594-6; CPF nº 085.381.568-29.

II - Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar:

Titular: *Julia Crivelente Pardinho* - RG nº 46.578.453-7; CPF nº 427.213.488-41.

Suplente: *Estefânia de Oliveira Silva Dias* - RG nº 45.244.053-1; CPF nº 303.743.448-17.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

III - Secretaria da Saúde:

Titular: *Camila Stela Vicari* - RG nº 44.760.374-7; CPF nº 383.426.688-43.

Suplente: *Márcia Gagliardi Spina Graminha* - RG nº 12.953.486-9; CPF nº 121.775.148-35

IV - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Transportes:

Titular: *Chrystian Silva Martins* - RG nº 49.231.261-8; CPF nº 406.595.808-37.

Suplente: *Marcelo Henrique Pereira* - RG nº 147.745.762-9; CPF nº 316.699.898-52.

V - Secretaria de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação, e Serviços:

Titular: *Ingrid Calil Cortez* - RG nº 40.725.619-2; CPF nº 367.583.218-00.

Suplente: *Francielle Ariane Guiotto* - RG nº 44.755.284-3; CPF nº 370.006.358-00.

CIDADÃOS COM EXPERIÊNCIA VOLTADA AOS INTERESSES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– REPRESENTANTES DA SOCIEDADE INDICADOS POR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Conselho Tutelar

Titular: *Josiane de Lima Gomes* - RG nº 43.061.262-X; CPF nº 221.833.518-29.

Suplente: *Rafael Lopes* - RG nº 45.241.221-3; CPF nº 364.715.758 - 90.

II – Comunidade Religiosa:

Titular: *Silvana Piantino Jachinto Marques* - RG nº 15.929.086-7; CPF nº 079.841.528-29.

Suplente: *Maria Helena Ferracin Marques* - RG nº 19.374.976-2; CPF nº 071.656.728-85.

Titular: *Marcelo Buzelli Abrão* - RG nº 15.787.458- 8; CPF nº 046.422.438-10.

Suplente: *Mateus Silva Gurgel do Amaral* - RG nº 47.653.229-2; CPF nº 386.797.828-07.

III – Representantes de Entidades de Usuários:



Prefeitura de Altinópolis

3

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Titular: *Frederico Resende Mango* - RG nº 23.857.738-7; CPF nº 108.997.088-97.

Suplente: *Vaide Dias Dos Santos Oliveira* - RG nº 20.401.857; CPF nº 105.702.298-55.

Titular: *Carolina de Oliveira Muzeti* - do RG nº 38.640.346- 6; CPF nº 408.572.588/26.

Suplente: *Rejane Aparecida Kamimura* - RG nº 32.286.709-5; CPF nº 298.870.

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitida à recondução por uma única vez.

Artigo 3º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados no *Decreto nº 102/2018*.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o *Decreto nº 102/2018*.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito de Altinópolis

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis